

PORTARIA Nº 428/2025 – REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 01/2012 – Chancelaria, ratificada pelo Conselho de Administração em Reunião do dia 25 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da **COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS**, do Centro Universitário Internacional UNINTER, em conformidade com a Lei 11.794, de 08 de outubro de 2008, Capítulo III, Art. 8º que estabelece os procedimentos para uso científico de animais:

- I. Profª. Fernanda Paula da Silva Torres, professora tutora do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária. Formação Acadêmica: Medicina Veterinária.
- II. Profª. Ivana Maria Saes Busato – Membro Titular Docente, Coordenadora dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Hospitalar, Tecnologia em Gestão de Saúde Pública e Tecnologia em Auditoria em Saúde. Formação Acadêmica: Odontologia.
- III. Prof. Vinicius Bednarczuk de Oliveira – Membro Suplente Docente, Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Farmácia. Formação Acadêmica: Farmácia.
- IV. Prof. Benisio Ferreira da Silva Filho. Professor de Ensino Superior. Formação Acadêmica: Biomedicina.
- V. Prof. Alessandro Castanha da Silva – Membro Titular Biólogo - Professor de Ensino Superior. Formação Acadêmica: Biologia.
- VI. Profª. Patrícia Carla de Oliveira – Membro Suplente Biólogo, Professora de Ensino Superior. Formação Acadêmica: Biologia.
- VII. Profª. Darleny Eliane Garcia Horwat. Professora de Ensino Superior. Formação Acadêmica: Medicina Veterinária.
- VIII. Profª. Daniella Matos da Silva. Professora de Ensino Superior. Formação acadêmica: Medicina Veterinária.

- IX. Sra. Silvana Inocência de Paula Costa. Formação Acadêmica: Recursos Humanos.
- X. Sra. Jaqueline Lourenço Gomes – Membro Titular Representante SPA, Representante da Sociedade Protetora “Patinhas Pinhais”. Formação Acadêmica: Farmácia e Bioquímica.
- XI. Sr. Marciano Cunha Mendes Neto – Membro Suplente Representante SPA, - Representante da Sociedade Protetora “Patinhas Pinhais”.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 305/2023, emitida em 14/06/2023;

Art. 3º Esta nomeação tem validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada e entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de julho de 2025.

Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio
Reitor
Centro Universitário Internacional UNINTER